



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2796 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1921**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>170.000,00</b>
02	03	01	Vias Publicas	
	261	15.451.0180.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	170.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>170.000,00</b>
	01 00	170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
VALDEIR DOS REIS  
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis  
Prefeito Municipal

  
Valdeir dos Reis  
Secretário da Prefeitura